



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 757 DE 19 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre o Lançamento da Campanha Municipal de Arrecadação IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS no exercício 2019 e institui a Comissão Organizadora e Fiscalizadora desta campanha.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.064, de 10 de julho de 2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Campanha Municipal de Arrecadação IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS;

CONSIDERANDO a necessidade de lançamento da Campanha Municipal de Arrecadação IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS no exercício 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Campanha supramencionada,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover o Lançamento da Campanha Municipal de Arrecadação IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS, no exercício 2019.

Art. 2º. Instituir a Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Campanha Municipal de Arrecadação “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS – 2019”, integrada pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Fabrício de Melo Souza - Coordenador;
- II - Catharine Neves Fernandes - Membro;
- III - Marcos Henrique Melo de Araújo - Membro;
- IV - Maria Célia Lima de Souza - Membro.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 19 de março de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E nº 12.514 de 20/03/2019.
Pagina nº 109.